



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO MUNICIPAL N.º 1.295, de 1.º de julho de 1.998

“Dispõe sobre tabela de vencimentos dos funcionários públicos municipais”

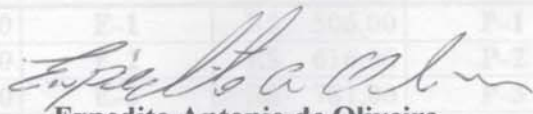
EXPEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

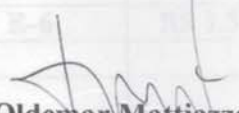
DECRETA

Artigo 1.º - O Anexo X constante da Lei Municipal n.º. 949, de 17 de fevereiro de 1.997, acrescido de 10% (dez por cento), consoante majoração concedida através da Lei Municipal 1.097, de 29 de junho de 1.998, passa a vigorar conforme o Anexo que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

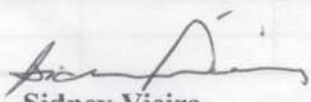
Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 1.º de julho de 1.998 - 34.º Ano de Emancipação Política-Administrativa do Município.


Expedito Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal


Oldemar Mattiazzi Filho
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.


Sidney Vieira
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO "X"

OPERACIONAL		ADMINISTRATIVO		TÉCNICO	
0-1	R\$ 209,00	A-1	R\$ 220,00	T-1	R\$ 231,00
0-2	R\$ 214,50	A-2	R\$ 231,00	T-2	R\$ 247,50
0-3	R\$ 220,00	A-3	R\$ 242,00	T-3	R\$ 264,00
0-4	R\$ 225,50	A-4	R\$ 253,00	T-4	R\$ 280,50
0-5	R\$ 231,00	A-5	R\$ 264,00	T-5	R\$ 297,00
0-6	R\$ 236,50	A-6	R\$ 275,00	T-6	R\$ 313,50
0-7	R\$ 242,00	A-7	R\$ 286,00	T-7	R\$ 330,00
0-8	R\$ 247,50	A-8	R\$ 297,00	T-8	R\$ 346,50
0-9	R\$ 253,00	A-9	R\$ 308,00	T-9	R\$ 363,00
0-10	R\$ 258,50	A-10	R\$ 319,00	T-10	R\$ 379,50
0-11	R\$ 264,00	A-11	R\$ 330,00	T-11	R\$ 396,00
0-12	R\$ 269,50	A-12	R\$ 341,00	T-12	R\$ 412,50
0-13	R\$ 275,00	A-13	R\$ 352,00	T-13	R\$ 429,00
0-14	R\$ 280,50	A-14	R\$ 363,00	T-14	R\$ 445,50
0-15	R\$ 286,00	A-15	R\$ 374,00	T-15	R\$ 462,00
0-99	Salário Mínimo				

SUPERIOR		ESPECIAL		PLANTÃO	
S-1	R\$ 396,00	E-1	R\$ 506,00	P-1	R\$ 13,20
S-2	R\$ 418,00	E-2	R\$ 616,00	P-2	R\$ 14,30
S-3	R\$ 440,00	E-3	R\$ 781,00	P-3	R\$ 17,60
S-4	R\$ 462,00	E-4	R\$ 1.001,00	P-4	R\$ 23,10
S-5	R\$ 484,00	E-5	R\$ 1.331,00	P-5	R\$ 28,60
S-6	R\$ 506,00	E-6	R\$ 1.551,00	P-6	R\$ 195,25
S-7	R\$ 528,00			P-7	R\$ 387,75
S-8	R\$ 550,00				
S-9	R\$ 572,00				
S-10	R\$ 594,00				
S-11	R\$ 616,00				
S-12	R\$ 638,00				
S-13	R\$ 660,00				
S-14	R\$ 682,00				
S-15	R\$ 704,00				

Polícia Florestal e de Inimigos e expressão autorização da perícia;

III - a permissão de uso era concedida e a título gratuito;